



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER SOBRE PROJETO DE LEI Nº 03/2026

AUTOR: Ver. Wilton Afonso Dias Soares

MATÉRIA: Fica instituído, no âmbito do Município de Montes Claros/MG, o Dia Municipal do Terceiro Setor, a ser celebrado, anualmente, no dia 23 de março, passando a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município.

I- RELATÓRIO

A proposição foi distribuída à Comissão de Legislação, Justiça e Redação em 03/02/2026, com entrada na Sala das Comissões no dia 04/02/2026.

Compete a esta Comissão, nos termos regimentais, emitir parecer sobre a legalidade, constitucionalidade e forma técnica de redação do projeto.

II – FUNDAMENTAÇÃO

O projeto, em análise, tem por objetivo instituir, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Montes Claros, o dia municipal do Terceiro Setor, a ser celebrado, anualmente, no dia 23 de março.

Nos termos do art. 2º, a instituição do dia tem como objetivos reconhecer, valorizar e dar visibilidade às ações desenvolvidas pelas organizações da sociedade civil, sem fins lucrativos, que atuam de forma complementar ao Estado na promoção de direitos sociais, cidadania, desenvolvimento humano e fortalecimento comunitário.

Segundo a proposição, o dia ora instituído poderá ser comemorado com a realização de seminários, fóruns e encontros temáticos, campanhas educativas e institucionais, dentre outros.

Verifica-se que a matéria trata de assunto de interesse local, não incide em vício de iniciativa e não contraria normas legais ou constitucionais.

III – CONCLUSÃO

Face ao exposto, esta Comissão conclui pela legalidade, constitucionalidade e forma técnica de redação.

Sala das Comissões, 05 de fevereiro de 2026.

Presidente: Ver. José Marcos Martins de Freitas

Vice_Presidente: Ver. Maria Helena de Quadros Lopes

Relator: Ver. Paulo César Landim Miranda